

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fls. 01
Rub. Midian Moraes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

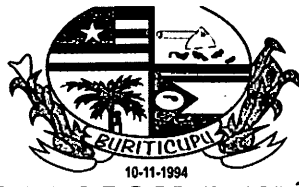
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **07 de agosto de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0708001/2023**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu - MA, 07 de agosto de 2023.

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

Midian da Silva Moraes
Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN



BURITICUPU-MA
Proc. 0108201 2023
Fls. 02
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

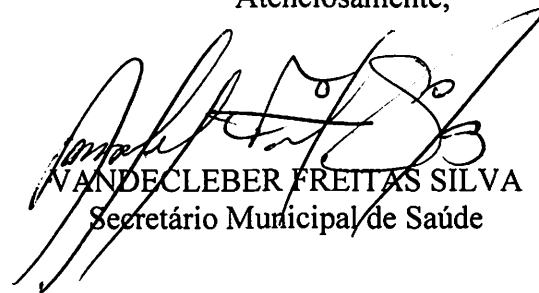
Buriticupu - MA, 07 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

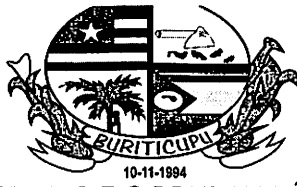
Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação do Secretário Municipal de Saúde para que tome as devidas providências para a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, de acordo com as informações em anexo.

Atenciosamente,



VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fis. 03
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO MEMORANDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
01	<p>CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG.• Peso Total: 46 KG.	UND	01

Buriticupu - MA, 07 de agosto de 2023.


VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA
Proc. 0 40806 2023
Fls. 04
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1437/2023/SEMUS

Buriticupu – MA, 07 de agosto de 2023.


A
V.S.^a
MARIA CELIONEIDE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal de Finanças/Buriticupu-MA

ASSUNTO: Cumprimento de Sentença Nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

A Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.612.525/0001-40, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria que seja feita a compra de 01 uma (**Cadeira de Rodas Motorizada**) para o Sr. **Valdivan Castro de Sousa**, residente e domiciliado na Av. 01, quadra 16, Eco Buriti I em Buriticupu-MA. Justificamos o pedido pois o mesmo não tem condições financeiras para adquirir a cadeira por meios próprios, causa judicial processo nº 0801419-79.2023.8.10.0028 a qual não seja cumprida gerará multa diária ao município de R\$ 1.000,00 (mil reais). Orçamento conforme cópia do processo em anexo especificado.

Sem mais para momento, e certo da valiosa contribuição de Vossa Senhoria renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 030/2023



OFÍCIO Nº: 013/2023/PGM-BTC

Buriticupu/MA, 04 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo Sr. Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de cadeira de rodas motorizada, para cumprimento da decisão de medida liminar nos autos do processo nº0801419-79.2023.8.10.0028- VALDIVAN CASTRO DE SOUSA

Senhor Secretário

Servimo-nos do presente mecanismo de redação oficial para comunicá-lo sobre a obrigatoriedade de compra de cadeira de rodas motorizada, conforme determinação judicial constante nos autos do processo em epígrafe e demais documentos em anexo.

Trata-se da aquisição de uma cadeira de rodas com estrutura do quadro:

- Peso do paciente: 50kg;
- Estrutura do quadro: Duplo X;
- Tipo de bateria: Não derramável;
- Joystick: Manual – Lateralidade: Esquerda
- Assento: Nylon – Largura: 40 cm – Profundida: 44 cm
- Encosto: Nylon – Não Reclinável – Largura: 40 cm –
- Altura: 40 cm
- Tilt: Ausente



- Apoio para cabeça: Ausente
- Cinto de segurança: Pélvico
- Apoio de braço: Escamoteável
- Apoio de perna (ajuste de altura): Não elevável
- Apoio de pé: Giratório
- Apoio de panturrilha: Faixa Rodas traseiras: 20" Rodas dianteiras: 8"
- Centro de gravidade: Fixo.

Especificações da cadeira e orçamento em anexo.

Observamos que o prazo para manifestação do Município já se encontra findado, com pena de multa diária e bloqueio de valores, precisando que seja procedido o mais rápido possível.

Com toda consideração, pedimos e aguardamos a procedência, e posteriormente, que nos seja informado o cumprimento para manifestação nos autos do processo mencionado.

Sem mais a relatar, renovamos os votos de consideração a Vossa Senhoria.

EDUARDO COSTA DE SOUSA SANTOS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

OAB/MA nº 16.268

EDUARDO COSTA
DE SOUSA
SANTOS:054348983
38

Assinado de forma digital por
EDUARDO COSTA DE SOUSA
SANTOS:05434898338
Dados: 2023.08.04 10:28:22
-03'00'



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

04/08/2023

Número: **0801419-79.2023.8.10.0028**

BURITICUPU-MA
Proc. 0801419 2023
Fls. 02
Rub. 12

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Buriticupu**

Última distribuição : **16/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 17.400,00**

Assuntos: **Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDIVAN CASTRO DE SOUSA (AUTOR)			
ESTADO DO MARANHÃO - CASA CIVIL (REU)			
MUNICIPIO DE BURITICUPU (REU)		EDUARDO COSTA DE SOUSA SANTOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94212836	09/06/2023 10:48	Decisão	Decisão



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU

Rua Deputado Vila Nova, s/nº, Terra Bela, Buriticupu/MA - CEP: 65.393-000

Fone/Whatsapp: (098) 3664.6030; E-mail: vara1_bcup@tjma.jus.br; Balcão virtual:
<https://vc.tjma.jus.br/bvvara1bcup>

PROCESSO N. 0801419-79.2023.8.10.0028

AUTOR: VALDIVAN CASTRO DE SOUSA

VALDIVAN CASTRO DE SOUSA

AV. 01, quadra 16, Eco Buriti I, BURITICUPU - MA - CEP: 65393-000

Telefone(s): (98)8261-7945 / (98)8330-1520 / (98)9826-1794

REU: ESTADO DO MARANHÃO - CASA CIVIL, MUNICIPIO DE BURITICUPU

ESTADO DO MARANHÃO - CASA CIVIL

Avenida Dom Pedro II, s/n, Edifício João Goulart, Centro, São LUÍS - MA - CEP: 65072-852

MUNICIPIO DE BURITICUPU

RUA SÃO RAIMUNDO, 01, CENTRO, BURITICUPU - MA - CEP: 65393-000

Telefone(s): (98)3664-6859 - (98)8108-3987

Advogado(s) do reclamado: EDUARDO COSTA DE SOUSA SANTOS (OAB 16268-MA)

DECISÃO

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c pedido de Antecipação de Tutela proposta pelo(a) autor, VALDIVAN CASTRO DE SOUSA, em face do ESTADO DO MARANHÃO e do MUNICÍPIO DE BURITICUPU, qualificados nos autos.

Objetiva, em sede de tutela de urgência que ente demandado providencie, uma Cadeira de Rodas, cujas especificações constam da inicial e dos documentos anexos.

O ente público foi devidamente intimado para se manifestar no prazo de 72h.



Com a inicial juntou documentos.

É o breve relato que se faz necessário. **DECIDO.**

Exige a lei processual como requisitos imprescindíveis, a prova inequívoca do alegado e que o julgador se convença da verossimilhança das argumentações.

Além destes, é imperioso que alternativa ou cumulativamente fique demonstrado receio de dano irreparável ou de difícil reparação e/ou fique caracterizado abuso de direito de defesa ou de manifesto propósito protelatório do réu.

Pelos documentos carreados aos autos, verifica-se a verossimilhança das alegações constantes da inicial. Isto porque, está demonstrada a existência dos fatos alegados na inicial, bem como a necessidade do bem de vida pleiteado (ID 92379332).

Por outro lado, está também demonstrado o fundado receio de dano irreparável. Isto porque é certo que o descumprimento das orientações médicas tem o condão de afetar a saúde do paciente, certamente agravando seu estado, conforme o parecer médico.

Entretanto, a questão que se apresenta nos autos não é de simples demonstração de requisitos legais. Trata-se, na realidade, de uma questão que põe em xeque a própria dignidade da pessoa humana, que é o nosso valor constitucional supremo e que impõe ao Estado um dever, denominado de mínimo existencial, que é conceituado pela doutrina especializada como "o conjunto de bens e utilidades indispensáveis a uma vida humana digna". Abrange os direitos a saúde, educação e moradia.

Assim, fica extirpada de dúvidas de que o direito a saúde é decorrência desse princípio, estando estampado na Constituição Federal de 1988, entre outros, em seu artigo 196, que estabelece:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Percebe-se, portanto, que a saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros.

Não se pode olvidar que a melhor opinião acerca de qual tratamento deve ser seguido pelo paciente é a do médico especialista responsável pelo seu tratamento e, *in casu*, verifica-se que há a comprovação da necessidade do bem buscado, observado o constatado pelo médico, sendo necessário o item à garantia do direito à saúde e à própria vida digna do requerente, razão pela qual deverá ser fornecido pelos entes requeridos, responsáveis pela garantia do direito fundamental à saúde, conforme disposto na Carta Magna de 1988.

De se notar que o Estado, em qualquer das esferas de governo, tem o dever de assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o direito à saúde, de modo que o Sistema Único de Saúde está alicerçado no princípio da cogestão, pela participação simultânea dos entes estatais dos três níveis, devendo os serviços públicos de saúde integrarem rede regionalizada e hierarquizada, com direção única em cada esfera de governo. Isto denota a responsabilização solidária dos entes estatais.

Em sendo assim, considerando que o requerente necessita realizar do bem de vida que busca, apresenta-se proporcional e razoável a adoção de todas as medidas cabíveis com o escopo de impedir a piora no seu estado de saúde, devendo os entes federativos providenciar a realização do requerido.



Neste momento, questões financeiras e econômicas não podem ser obstáculo intransponível para o custeio do tratamento do requerente, devendo o Município exercer sua função social no caso concreto. Neste sentido, tem caminhado a jurisprudência pátria:

"STJ-270328) ADMINISTRATIVO - CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS - POSSIBILIDADE EM CASOS EXCEPCIONAIS - DIREITO À SAÚDE - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - MANIFESTA NECESSIDADE - OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - NÃO OPORTUNIDADE DA RESERVA DO POSSÍVEL AO MÍNIMO EXISTENCIAL. 1. Não podem os direitos sociais ficar condicionados à boa vontade do Administrador, sendo de fundamental importância que o Judiciário atue como órgão controlador da atividade administrativa. Seria uma distorção pensar que o princípio da separação dos poderes, originalmente concebido com o escopo de garantia dos direitos fundamentais, pudesse ser utilizado justamente como óbice à realização dos direitos sociais, igualmente fundamentais. 2. Tratando-se de direito fundamental, incluso no conceito de mínimo existencial, inexistirá empecilho jurídico para que o Judiciário estabeleça a inclusão de determinada política pública nos planos orçamentários do ente político, mormente quando não houver comprovação objetiva da incapacidade econômico-financeira da pessoa estatal. 3. In casu, não há empecilho jurídico para que a ação, que visa a assegurar o fornecimento de medicamentos, seja dirigida contra o município, tendo em vista a consolidada jurisprudência desta Corte, no sentido de que "o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade solidária da União, Estados-Membros e Municípios, de modo que qualquer dessas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros" (REsp 771.537/RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 03.10.2005). Agravo regimental improvido. (AgRg no Recurso Especial nº 1136549/RS (2009/0076691-2), 2ª Turma do STJ, Rel. Humberto Martins. j. 08.06.2010, unânime, DJe 21.06.2010)."

"TJMG-306607) APELAÇÃO CÍVEL - REEXAME NECESSÁRIO - PRELIMINAR - CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEITADA - AÇÃO COMINATÓRIA - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS - DIREITO À SAÚDE - DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - GARANTIA CONSTITUCIONAL - SENTENÇA MANTIDA. A produção de provas constitui direito da parte, a comportar temperamentos a critério da prudente discricção do magistrado que preside o feito, com base em fundamentado juízo de valor acerca da sua utilidade e necessidade, de modo a resultar no equilíbrio entre a celeridade desejável e a segurança indispensável na realização da Justiça. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. O texto constitucional, em seu art. 23, II, dispõe ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". Levando-se em consideração a preservação do bem maior do ser humano (a vida digna), deve-se afastar toda e qualquer postura tendente a negar a consecução desses direitos, a fim de assegurar o mínimo existencial, erigido como um dos princípios fundamentais da Carta Magna de 1988. (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 2881732-18.2009.8.13.0701, 2ª Câmara Cível do TJMG, Rel. Hilda Teixeira da Costa. j. 10.05.2011, unânime, Publ. 31.05.2011)."

Ante o exposto, presentes os requisitos autorizadores, **DEFIRO** o pedido de tutela de urgência e **DETERMINO** que o **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA** e o **ESTADO DO MARANHÃO**:

- 1) providenciem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia da intimação da decisão, uma Cadeira de Rodas, cujas especificações constam da inicial e dos documentos anexos a VALDIVAN CASTRO DE SOUSA.
- 2) Fixo a incidência de multa diária, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada sua



incidência a R\$ 20.000,00, em caso de não cumprimento do item 1, bem como o bloqueio nas contas municipais do valor necessário ao tratamento para custeio da realização em rede particular de saúde.

CITEM-SE os réus, na pessoa de seus representantes, para responder no prazo legal, bem como **INTIME-SE** para ciência e cumprimento da presente decisão.

Atribua força de mandado a esta decisão.

Intimem-se as partes desta decisão.

Buriticupu-MA, data do sistema.

Felipe Soares Damous

Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis. 12
Rub. 12

Boa tarde!

Segue abaixo:

Paciente Valdivan Castro

Item 1: Cadeira de rodas Motorizada E4 34 Ah 40x45x40 com cinto pélvico - Ortopras:
R\$ 17.400,00

Condições de Fornecimento:

Forma de pagamento: Entrada no ato do pedido de 50 %, restante a combinar
Foto em anexo

Produto com ANVISA

Validade da Proposta: 10/12

Prazo de entrega: 80 dias



Cadeira de Rodas: Modelo

E4

Conforto para seu descanso.

BURITIS/PU-MA
Proc. 01880015
FIS. 15
Rub. P
2023

Linha Motorizada

ortobras
A LÍNEA NÃO PARA

Cadeira de Rodas Modelo

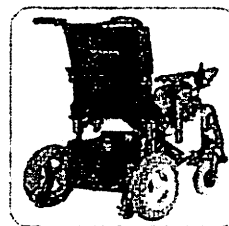
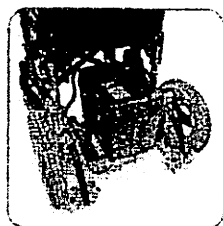
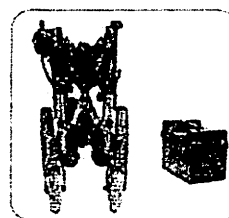
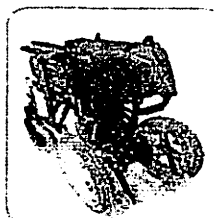
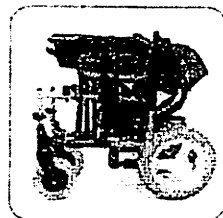
Informações Técnicas:

- Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;
- Pintura epóxi;
- Eixos reforçados de aço;
- Estofamento de assento acolchoado;
- Estofamento de encosto acolchoado;
- Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;
- Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;
- Encosto rebatível;
- Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;

- Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;
- Garfo de aço com eixo fixo;
- Freio eletromagnético com destravamento manual;
- Baterias de 34Ah tipo VRLA removível;
- 2 motores de 24V de 300W cada;
- Joystick modelo VR2 com 5 velocidades;
- Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;
- Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;
- Fitas de calcanhar;
- Cinto pélvico;
- Capacidade de peso: 120 Kg
- Peso total: 46 Kg

Tamanhos disponíveis:

A - Largura	B - Profundidade	C - Altura
38	35, 40 e 45	35, 40, 45 e 50
40	40 e 45	
42		
44		
46		
48		
50		



Itens Opcionais:

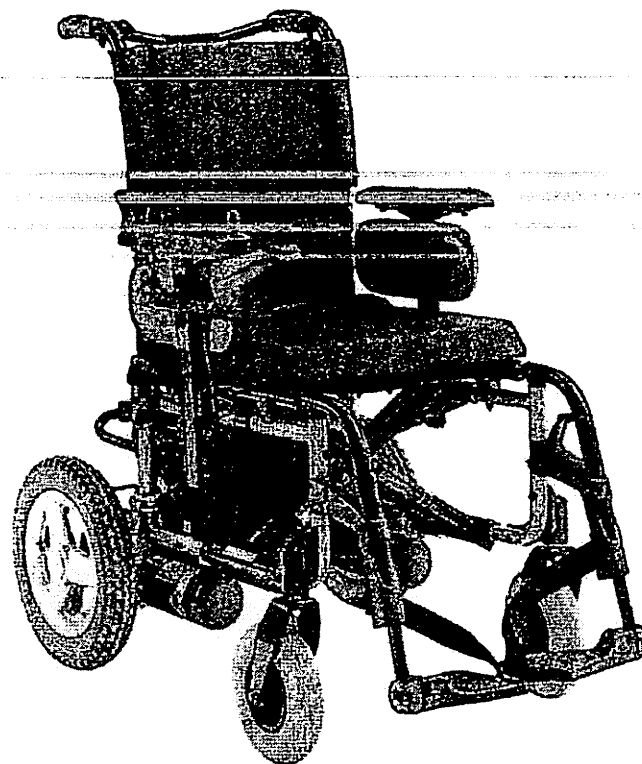
- Encosto Hummel;
- Contêntões de tronco (somente com encosto Hummel);
- Apoio de cabeça (somente com encosto Hummel);
- Cinto torácico;
- Cinto abdutor em "Y";
- Pedal elevável;
- Pedal infantil;
- Pedal plataforma;

BURITICAPU-MA
Proc. 0.00500/2023
Fls. 14
Rub. Y

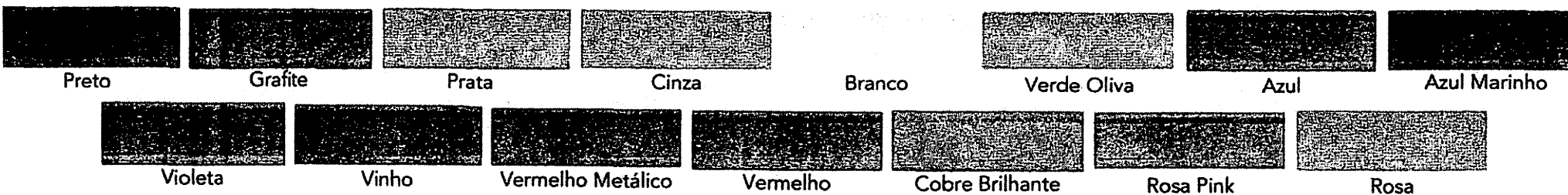
ortobras
A LUGA NÃO PARA

Cadeira de Rodas Modelo

E4



Cores Disponíveis:



BURITICUPU-MA
Proc. 01080815
Fis. 15
Rub. P

ortobras
A NADA NAO PAPA

imagens com configurações ilustrativas.



BURITICUPU-MA
Proc. 0108007 2023
Fls. 16
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

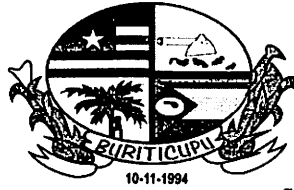
Buriticupu - MA, 08 de agosto de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para que seja realizado as pesquisas de preços, com intenção de comprovar a vantajosidade da possível Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;	UND	01		

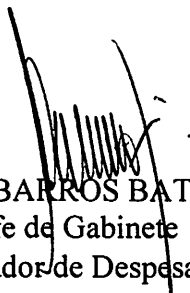


BURITICUPU-MA
Proc. 01082001 2023
Fis. 18
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG.• Peso total: 46 KG.				
--	--	--	--	--

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



BURITICUPU-MA
Proc. 0708001 2023
Fls. 18
Rub. 18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

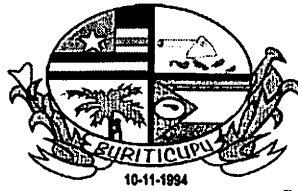
Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Ordenador de Despesas, Sr. Afonso Barros Batista, estamos encaminhando em anexo, pesquisas de preços e mapa de apuração do menor valor para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, para comprovar vantajosidade na possível contratação seguindo o que rege a Lei Federal 8.666/93.

Buriticupu - MA em 28 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0 10199 2023
Fls. 19
Rub. p

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

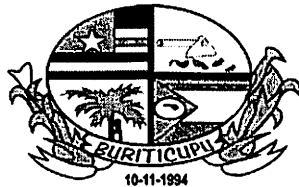
Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ALTEMI DE SOUZA COSTA
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		
ENDEREÇO: RUA DO RIBEIRÃO, NUMERO 03 ,BLOCO 03.		
BAIRRO: VILA SARNEY	CIDADE: SÃO LUIS	UF: MA
CEP: 65.090-659		
CNPJ: 39.960.498/0001-70		

Recebi em _____ / _____ / _____
RICCO FARMA _____
DISTRIBUIDORA _____
LTDA:39960498000170 _____
Assinado de forma digital por
RICCO FARMA DISTRIBUIDORA
LTDA:39960498000170
Dados: 2023.08.09 14:03:38 -03'00'

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



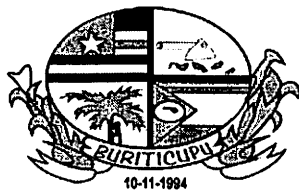
BURITICUPU-MA
Proc. 010800/2023
Fls. 20
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;	UND	01		



BURITICUPU-MA
Proc. 0.10800 2023
Fis. 21
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG.• Peso Total: 46 KG.				
---	--	--	--	--

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/_____/_____, _____ de _____/_____/_____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



RiccoFarma
Distribuidora

BURITIGUPE-MA
Proc. 0108003/2023
Fls. 25
Rub. P

<ul style="list-style-type: none"> Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada; Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura; Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo; Fita de calcanhar; Cinto pélvico; Capacidade de peso: 120 KG. Peso Total: 46 KG. 				
TOTAL				R\$ 15.207,00

1. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA PREÇOS

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: S.r., MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI

- 1.1. Empresário, Portador da Identidade n.º 030093792005-8 SSP/MA e CPF n.º 069.636.633-94;
- 1.2. **VALIDADE DA PROPOSTA PREÇOS** : Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura;
- 1.3. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil | Agência: 5750-9 | Conta Corrente: 2200-4
- 1.4. Informamos ainda que, nossos preços já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2022

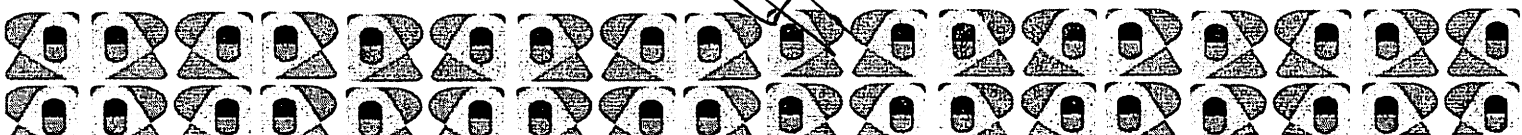
MARCELO ANDRE
FREITAS
GIUSTI:06963663394

Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRE FREITAS
GIUSTI:06963663394
Dados: 2023.08.09 15:18:57
-03'00'

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.960.498/0001-70
MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI
CPF nº 069.636.633-94
RG nº 030093792005-8 SSPMA
Proprietário

Ricco Farma distribuidora Ltda
Cnpj 39.960.498/0001-70

R. do Ribeirão Nº 03 Bloco C
Vila sarney • CEP: 65.090-659





BURITICUPU-MA
Proc. 010800/2023
Fls. 24
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

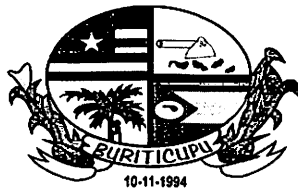
Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023.

ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ___/___/___

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

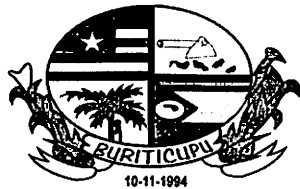
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 15
Rub. 15

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;	UND	01		



BURITICUPU-MA
Proc. 0208001/2023
Fis. 20
Rub. 20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG.• Peso Total: 46 KG.				
---	--	--	--	--

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/____/____ de _____/____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 28
Rub. 10

ÓTIMA

DISTRIBUIDORA
Teresina - PI, 18 de agosto de 2023

Proposta que faz Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.577.401/0001-22, sediada à Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI à Prefeitura Municipal de Buriticupu, conforme demanda solicitada para Cumprimento de Sentença nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma

ORÇAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Cadeira de rodas Motorizada E4 27ah 40x45x40 com cinto pélvico	ORTOBRAS	UND	1	R\$ 11.983,30	R\$ 11.983,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 11.983,30

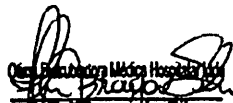
Todos os impostos e demais encargos financeiros, como taxas, seguros e fretes já estão inclusos nos valores desta proposta.

Condições de Pagamento: À Combinar

Prazo de Entrega: 45 Dias

Validade da Proposta: 15 Dias

Procedência dos Produtos: Nacional

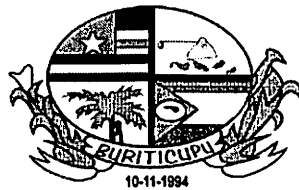

Reni Braga da Silva
Coord. Licitações
CNPJ: 05.577.401/0001-22



ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA • CNPJ: 05.577.401/0001-22

II.E: 19.545.065-5 • Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI Fone: 86.3217-

1250licitacao@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br



BURITICUPU-MA
Proc. 020800 2023
Fls. 28
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

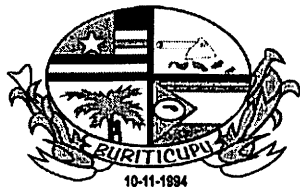
Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023.

ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ___ / ___ / ___

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



BURITICUPU/MA
Proc. 0 10800 2023
Fls. 79
Rub. _____

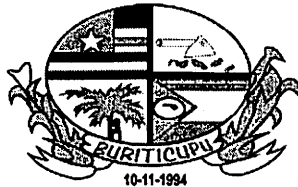
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;	UND	01		



BURITICUPU-MA
Proc. 010709/2023
Fls. 30
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG.• Peso Total: 46 KG.				
---	--	--	--	--

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/_____/_____, de _____/_____/_____

LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372

Assinado de forma digital por
LUIZ CARVALHO DOS
SANTOS:80559212372
Dados: 2023.08.28 09:44:56 -03'00'

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

DISTRIMED

Comercio e Representações LTDA.

BURITICUPU-MA
Proc. 01082001 2023
Fls. 31
Rubr.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
SIMPLES ORÇAMENTO
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
BANCO DO BRASIL: AG: 3219-0 C/C: 6602-8
OBS: ESTÃO INCLUSO SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGEM, TAXAS E IMPOSTOS.
TERESINA-PI, 28 DE AGOSTO DE 2023

SIMPLES ORÇAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT R\$		VALOR TOTAL R\$	
1	CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS Especificações: • Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Pintura epóxi; Eixo reforçados de aço; Estofamento de assento acolchoado; • Estofamento de encosto acolchoado; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade; Estrutura dobrável com duplo "X" de aço; Encosto rebatível; Rodas traseiras de 12" com pneu maciço; Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço; • Garfo de aço com eixo fixo; Freio eletromagnético com destravamento manual; • Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada; • Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura; Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo; Fita de calcanhar; Cinto pélvico; Capacidade de peso: 120 KG. Peso Total: 46 KG.	1	UND	R\$	21.077,72	R\$	21.077,72
VALOR TOTAL						R\$	21.077,72
vinte e um mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos							

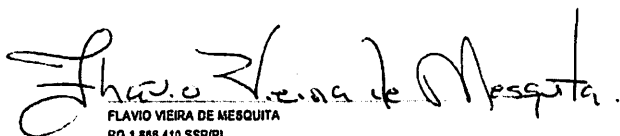
* Todos os Produtos São de Procedência Nacional

Valor Global da Proposta:

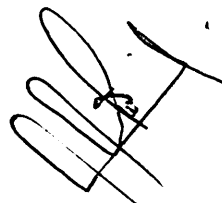
R\$ 21.077,72

vinte e um mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos

Atenciosamente,



FLAVIO VIEIRA DE MESQUITA
RO 1.868.410 SSP/PI
CPF 657.032.433-00
Distrimed Com. e Rep. Ltda.
REPRESENTANTE COMERCIAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Rua São Raimundo, N° 01 CEP: 62393 000, Centro - Buriticupu/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Planilha de Propostas de Preços

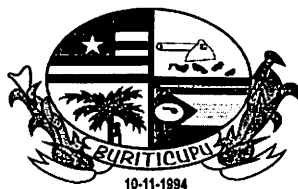
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial n° 0801419-79.2023.8.10.0028.

MAPA DE PREÇOS											
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ: 05.577.401/0001-22		DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.516.958/0001-41		RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.960.498/0001-70		MENOR VALOR	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Cadeira de Rodas	Und	1	R\$ 11.983,30	11.983,30	21.077,72	21.077,72	15.207,00	15.207,00	11.983,30	11.983,30
TOTAL MÉDIO											
											11.983,30

PREFEITURA DE BURITICUPU/MA, 28 de agosto de 2023.

ANTONIO ALTEMIR DE SOUSA COSTA
Diretor do Departamento de Compras

BURITICUPU-MA
Proc. 0801419-79/2023
FIS. 39
Rubrica



BURITICUPU-MA
Proc. 010.8001/2023
Fis. 33
Rub/P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0708001/2023

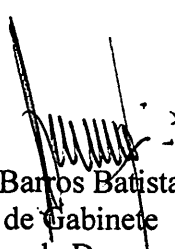
Buriticupu - MA, 28 de agosto de 2023.

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
Diretor do departamento de Contabilidade

Prezado,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentário suficiente para a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, cujo valor global é de R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme solicitado constante nos autos. Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

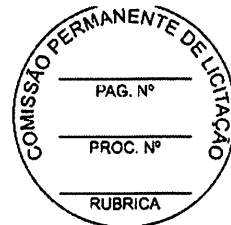

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

RECEBIDO EM: 28, 08, 2023



José Raimundo dos Santos Moraes
Diretor do departamento de Contabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

BURITICUPU-MA
Proc. nº 0708001 2023
Fls. 34
Rub. P

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS, neste ato representado pelo
ORDENADOR DE DEPENDAS Senhor AFONSO BARROS BATISTA,

DESPACHO: Segue Processo Administrativo nº 0708001/2023, para
prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 28 de agosto de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 008604/6-7
Diretor/Intendente do Departamento
de Contabilização
Portaria n.º 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 28 08 2023

[Assinatura]
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



CERTIDÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 0801419 2023
Fis: 35
Rub. M

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC-MA 006609/O-7** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **FORNECIMENTO DE (01)UMA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, PARA ATENDER A SENTENÇA JUDICIAL Nº 0801419-79.2023.8.10.0028**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99 – OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Buriticupu - MA, 28 de agosto de 2023.


José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interno de Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fls. 36
Rub. P

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3 SSP/MA** e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

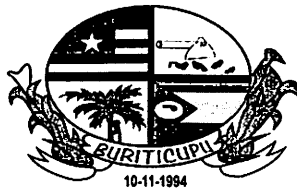
**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

**JOAO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00
-03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



BURITICUPU-MA
Proc. 0108004 2023
Fis. 37
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS


ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Buriticupu/MA, em 29 de agosto de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



BURITICUPU-MA
Proc. 0108004 2023
Fis. 38
Rub. 1

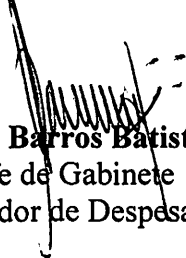
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

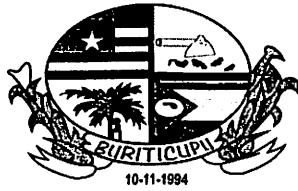
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu/ MA, em 29 de agosto de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis. 39
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0708001/2023

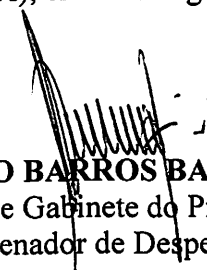
DESPACHO

Ao Senhor
Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0708001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 24. IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Buriticupu (MA), em 29 de agosto de 2023.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis. 40
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

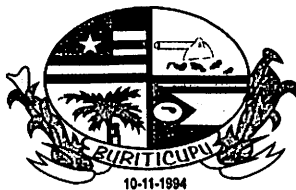
Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0708001/2023, onde agora constam a Justificativa e o Termo de Referência solicitados visando a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Buriticupu - MA em 31 de agosto de 2023.


VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis. 01
Rub. 01

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0708001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência.

Em face dessa necessária contextualização, torna-se imprescindível que a pessoa com deficiência, até por força do disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, não podemos de forma alguma distanciar do manto protetor do princípio da dignidade da pessoa humana.

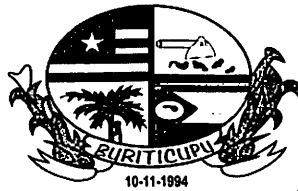
Assim, adiante da necessidade a aquisição de cadeira de rodas, torna-se necessária na medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta secretaria de Saúde por meio de demandas espontâneas.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93 nos casos de **emergência** ou de **calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, **públicos ou particulares**, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Conforme se observa do texto legal, não passou despercebido pelo legislador Infraconstitucional a possibilidade de ocorrência de situações excepcionais, fora do cotidiano dos administrados, dentre elas. Aquelas em que haja o efetivo comprometimento da segurança de pessoas, de obras, de equipamentos e de outros bens públicos, estendendo o seu alcance, nesses específicos casos a contratação direta para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como para a realização de obras e serviços. Contudo, buscando preservar o interesse público, estabeleceu parâmetros para a elaboração do processo de dispensa de licitação, fundamentado em emergências ou calamidades, **artigo 26. Parágrafo único**, e seus incisos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 26. Omissis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU, MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 42
Rubrica

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou do retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - Justificativa do preço".

III - DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, que é **R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, o processo de escolha do fornecedor se deu através de solicitação de proposta junto a empresas cadastradas no município com ramo de atividade econômica compatível ao objeto que ofertem a proposta mais vantajosa.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

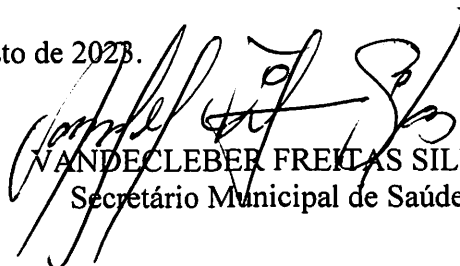
Informamos que o Preço ofertado pela empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, o qual importa em **R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, é menor valor apresentado conforme pesquisa de preços realizada.

V - DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação no atual momento do Município de Buriticupu é a melhor forma de contratação, visando a celeridade, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu/MA, 31 de agosto de 2023.


VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 93
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

2.2. Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência.

2.3. Em face dessa necessária contextualização, torna-se imprescindível que a pessoa com deficiência, até por força do disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, não podemos de forma alguma distanciar do manto protetor do princípio da dignidade da pessoa humana.

2.4. Assim, adiante da necessidade a aquisição de cadeira de rodas, torna-se necessária medida que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta secretaria de Saúde por meio de demandas espontâneas.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

3.1. Abaixo, segue quadro com o valor total dos produtos oferecidos. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, conforme solicitado nos autos, conforme menor proposta apresentada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNID	V. TOTAL
01	CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR. Especificações: • Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado;	UND	01	R\$ 11.983,30	R\$ 11.983,30

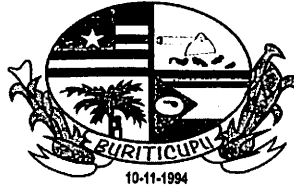


BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis. HU
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<ul style="list-style-type: none">• Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo;• Pintura epóxi;• Eixo reforçados de aço;• Estofamento de assento acolchoado;• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo "X" de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12" com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120				
---	--	--	--	--



BURITICUPU-MA
Proc. 01080001/2023
Fis. 45
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	KG. • Peso total: 46 KG.				
--	-----------------------------	--	--	--	--

3.2. A empresa com a melhor proposta foi à empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro – Teresina/PI.

4. – DOTAÇÃO

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

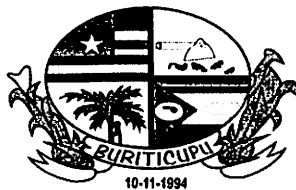
SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- conduzir a entrega dos produtos de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- Entrega dos produtos, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de administração e Planejamento;
- promover a entrega dos produtos, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- responder pelos produtos que entregar, na forma da legislação aplicável;
- iniciar e concluir a entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis. 126
Rub. 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

7.3. PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Entrega dos produtos as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

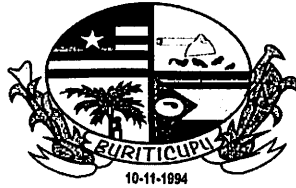
7.4. PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.5. PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do produto objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

7.6. PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de entrega do produto será de no máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data emissão da Ordem de Fornecimento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da



BURITICUPU-MA
Proc. 0103001/2023
Fis. UF
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Secretaria Municipal de Saúde.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

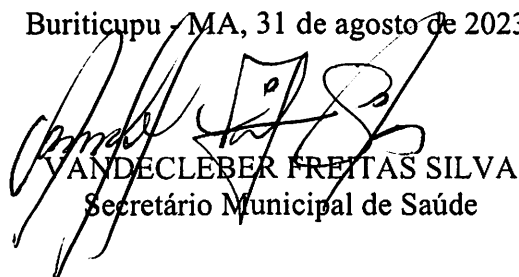
10.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

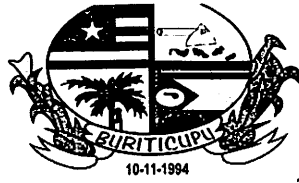
Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, solicito a **APROVAÇÃO** do presente Termo de Referência e a **AUTORIZAÇÃO** para dar continuidade dos tramites legais.

Buriticupu - MA, 31 de agosto de 2023.


VANDECLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis.
Rub.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 0708001/2023, conforme Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

02. Dotação Orçamentária:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

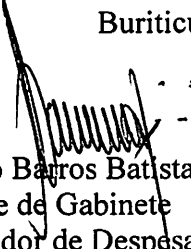
SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

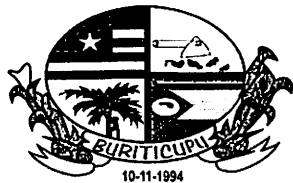
FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

03. Valor Total: R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

04. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Buriticupu – MA em 01 de setembro de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fis. 44
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste Gabinete, o presente processo administrativo, que trata de Adesão de Ata de Registro de Preços, portanto autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0708001/2023
- Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação nº 005/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA DISPENSA:

Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através de empresas cadastradas no município com ramo de atividade pertinente ao objeto, com base em tal procedimento o menor valor ofertado foi de **R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme especificados abaixo.

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

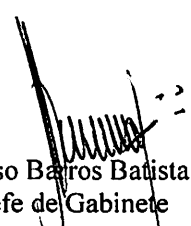
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Buriticupu/MA, 01 de setembro de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis. 50
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, 01 de setembro de 2023.

À empresa

Empresa: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA


CNPJ N° 05.577.401/0001-22

Endereço: Rua Magalhães Filho, n° 720, Centro – Teresina/PI.

ASSUNTO: Solicitação de proposta referente a dispensa de licitação 005/2023

Solicito que envie em nome do Município de Buriticupu/MA, a documentação especificada abaixo, referente a Dispensa de Licitação 005/2023 para Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial n° 0801419-79.2023.8.10.0028, bem como a documentação da empresa para que possam ser tomadas as devidas providencias.

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

RECEBIDO EM _____/_____/_____.

RESPONSÁVEL: _____
Assinatura



BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis. 51
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.2.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

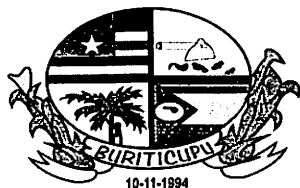
1.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos



BURITICUPU-MA
Proc. 0108091 2023
Fls. SJ
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.3.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

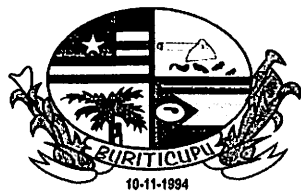
1.3.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

1.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

1.3.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

1.3.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

1.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante



BURITICUPU-MA
Proc. 010800/2023
Fls. 53
Rub. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.4. Qualificação Econômico-Financeira.

1.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

13.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.4.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

1.4.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

1.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$



BURITICUPU-MA
Proc. 0109091 2023
Fls. 54
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

Ativo Total

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

13.4.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.4.5.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.003/2021.

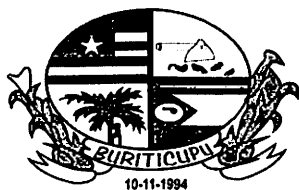
13.5. Qualificação Técnica

13.5.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

13.5.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

13.6. Outros Documentos

13.6.1. Declaração que não emprega menor conforme modelo em anexo.



BURITICUPU-MA
Proc. 010800 2023
Fls. 55
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, CF/88.**

À
PREFEITURA DE BURITICUPU - MA.

Prezados Senhores,

A empresa, signatária, inscrita no
CNPJ sob o Nº:, sediada na
(endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não
possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade
noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou
atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição
Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Nome da cidade (MA), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(Nº: da identidade do declarante)



CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

2 mensagens

CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com>
Para: licitacao@otimadistribuidora.com.br

4 de setembro de 2023 às 17:22

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 56
Rub. 0

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA.pdf
4661K

licitacao@otimadistribuidora.com.br <licitacao@otimadistribuidora.com.br>
Para: CPL BURITICUPU <cplburiticupu2021@gmail.com>

4 de setembro de 2023 às 17:55

Boa Tarde!

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente,

Felipi Braga**Coordenador de Licitações e Contratos**

Ótima Distribuidora Médica Hospitalar LTDA

CNPJ: 05.577.401/0001-22 | I. E.: 19.453.740-4

Rua Magalhães Filho, 720, Centro/Norte, Teresina - PI

Contatos: (86) 3217-1250 (Ramal 617) | (86) 9 8152-1512



Em 04/09/2023 17:22, CPL BURITICUPU escreveu:

|

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA.pdf
4661K

HABILITAÇÃO.rar
8588K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, por intermédio de seu representante legal a Sra Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, portador (a) da CI nº 897440 SSP/PI e do CPF nº 534.783.983-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze); que também não possui em cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
(X) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa conhece, concorda e atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.
- 7) **Quanto a veracidade;** declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verificadas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Teresina – PI, 04 de setembro de 2023

REJANE OLIVEIRA
CARVALHO DO
NASCIMENTO:
53478398304

Assinado digitalmente por REJANE OLIVEIRA
CARVALHO DO NASCIMENTO 53478398304
DN: C=BR, OU=Videconferencia, OU=38073330000180,
OU=AC Syngate/ID Multiple, O=HCP-Brasil, CN=REJANE
OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO 53478398304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-04 17:48:27
Font Reader Versão: 9.0.1

ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
CNPJ: 05.577.401/0001-22
CPF: 534.783.983-04
Sócia Gerente




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0208001-2023
Fis. 59
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Órgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 534.783.983-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA Presidente Kennedy			NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMÍNIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO/DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAGALHAES FILHO			NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4639701, 4645101, 4646001, 4649401, 4649402, 4649408, 4651601, 4664800, 4691500, 4753900, 4754701, 4771701, 4781400, 4789005, 4930201, 4930202, 8650002, 8650007	Descrição do Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180001695938	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 0102001/2023
Fis. 00
Rubrica

TERESINA CARDOSO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LUZIANO DE OLIVEIRA 1223 CENTRO CEP: 64000-200 TERESINA
PI (067) 3221-7700 E-MAIL: ANATALLIA@PIAUDIDIGITAL.PI.GOV.BR

RECONHECIDO POR BELEZANHA A FIRMA DE: RAIMUNDO OLIVEIRA CARVALHO DO
NASCIMENTO DOU FE EM TEST DA VERDADE
TERESINA-PI-15/05/2018 Enol.: 3,71 Tj: 0,74 Selo: 0,25 Total: 4,70
Selo: ABC-84532 (FYP-258)

Jose Hamilton Alves Cardoso Escrevente Autorizado

Tabelia Escrevente autorizado

Cartório Themistocles Samp-
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0108091/2023
Fls. 61
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Órgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 534.783.983-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Presidente Kennedy			NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO/DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAGALHAES FILHO			NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ryane Oliveira Carvalho do Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001695938	

Cartão do Ofício
Teresina - PI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA 1224 CENTRO - CEP: 84000-000 - TERESINA-PI
Fone: (86) 3221-7886 - E-mail: anatalia@cartorio3pi.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE: REGIANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO DOU FE EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/05/2018. Enol.: 3,71 TJ: 0,74 Selos: 0,25 Total: 4,70
Selo: ABC.86533 (F90F238)

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado

Tabella Escrevente autorizado
Larissa Thiemisto de Sam
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Tribunal do Estado do Piauí
Cartório de Notas,
Registro e Juiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC-88533

OFÍCIO DE NOTAS
3º
Anatália Sampaio
Tabella
(86) 3221 7886

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001-2023
Fls. 65
Rub. P

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Orgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 534.783.983-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Presidente Kennedy			NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAGALHAES FILHO			NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fórmulas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Atividades de profissionais da nutrição Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180001695938	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Carimbo do 3º Ofício
Teresina - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 040800L 2023
Fis. 04
Rub/p

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR ANATÁLIA BORGES ALVES DE RAIMUNDO PEREIRA
REALIZANDO MORGUE, 1223 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
(Fone: (86) 3221-7886) - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br

RECONHECI POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO
NASCIMENTO DOU FE. EM TEST. DA VERDADE:
TERESINA-PI, 15/05/2018. Enol.: 5,21 TJS: 0,74 Selos: 0,25 Total: 4,70
Selo: ABC-86534 (150F258)

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado

Tabeliã Escritor autorizado

Cartório Themiswocis Samp
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - Piau



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ator de Notas
Registro e Individual
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC-86534



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB Nº 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

BURITICUPU-MA
Proc. 010809 2023
Fis. 65
Rub. 10

- PROTOCOLO: 180165216
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22100779458
- ARQUIVAMENTO: 20180165216
- EMPRESA: R O CARVALHO DO NASCIMENTO

 Requerimento do Empresário (https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNjQ3NjI2MI8xODAxNjUyMTYucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP180)

BURITICUPU-MA
 Proc. 020300 2023
 Fls. 66
 Rubr. A

1/4

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
 R O CARVALHO DO NASCIMENTO
 CNPJ: 05.577.401/0001-22**

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 1750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010 - Teresina PI. Titular da Empresa Individual **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128, na cidade de Teresina, estado do Piauí, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Piauí em 24/03/2003 sob o **NIRE nº 22100779458** e **CNPJ nº 05.577.401/0001-22**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA I - A sociedade terá seu nome empresarial que girará sob a firma social de **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade poderá utilizar como nome fantasia a expressão: **OTIMA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128 Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A sociedade explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

BURITICUPU-MA
 Proc. 0108001/2023
 Fis. 63
 Rubr. 0

2/4

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2003 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1ª Rua Tiradentes, Nº 1390, Bairro: Centro, CEP: 64.000-380 Teresina – PI, Inscrita no CNPJ nº **05.577.401/0002-03**, sob o NIRE **22900124375**.

2ª Rua Coelho de Resende, Nº 754, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina – PI, Inscrita no CNPJ nº **05.577.401/0003-94**, sob o NIRE **22900233379**.

CLÁUSULA VI - O capital social é **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100%	500.000	R\$500.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade da única sócia administradora é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia da empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fls. 68
Rub. P

3/4

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pela sócia **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA X - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

BURITICUPU-MA
Proc. 010809 2023
Fls. 69
Rub. _____

4/4

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente o presente ato em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2022.

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia – administradora

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Advogado
OAB-PI 8824
CPF: 004.042.903-29



BURITICUPU-MA
Proc. 0308001 2023
Fls. 10
Rubr. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 12:23 SOB Nº 22200633021.
PROTOCOLO: 220438595 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209268561. CNPJ DA SEDE: 05577401000122.
NIRE: 22200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 05.577.401/0001-22

BURITICUPU-MA
Proc. 0408001 2023
Fls. 31
Rubrica

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 1750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010 - Teresina PI. Única sócia da empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128 Teresina - PI. Com seu ato constitutivo arquivado em 24/03/2003 na Junta comercial do Estado do Piauí, sob o Nº. 22200633021, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.577.401/0001-22, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato a única sócia resolve constituir uma filial, estabelecida na **Avenida Getúlio Vargas, Nº 1896, Bairro: Centro, CEP: 65903-280 Imperatriz - MA. Destacando o valor do capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).**

CLÁUSULA II - A Filial explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA III – A filial terá início de atividade em 09/09/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA IV - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente o presente ato em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Imperatriz (MA), 09 de Setembro de 2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fls. 82
Rub. 0

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia – administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001 2023
Fls. 75
Rub. 75

Certificamos que o ato da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 09:22 SOB N° 20220591237.
PROTOCOLO: 220591237 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212080144. CNPJ DA SEDE: 05577401000122.
NIRE: 22200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fls. 14
Ruby

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230805577401000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.453.740-4
NPJ/CPF
05.577.401/0001-22
NOME/RAZÃO SOCIAL
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2023, ÀS 13:32:27

VÁLIDA ATÉ 08/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 70BA-46D4-89B1-3BA6-DDB4-A0D4-19D8-F9DB

Validar Certidão

📌 A certidão Nº 230805577401000122 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

BURITICUPU-MA
Proc. Fis. 02080015
2023
Ruy P.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.577.401/0001-22
NOME EMPRESARIAL: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2023 às 15:52 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 0107004/2023
Fls. 17
Rub. 1

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307166950

NOME REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 897440 SSP PI		
CPF 534.783.983-04	DATA NASCIMENTO 09/01/1970	
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE CARVALHO MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA A CARVALHO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01750817267	VALIDADE 29/09/2026	1ª HABILITAÇÃO 09/10/1995

OBSERVAÇÕES

Rejane Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 01/10/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48805111758
PI321145528

PIAUI



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU, MA
Proc. 0108002 2023
Fls. 18
Rub. 10

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.577.401/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIMA DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAGALHÃES FILHO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO NORTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.000-128	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@OTIMADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (86) 3217-1250
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 15:52:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis.
Rubr.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:41 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **D5D4.EEEA.30EC.25C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 010809 2023
Fis. 80
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.577.401/0001-22

Código de Controle: D5D4.EEEA.30EC.25C9

Data da Emissão: 09/08/2023

Hora da Emissão: 10:16:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/08/2023, com validade até 05/02/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.577.401/0001-22
Razão Social: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R MAGALHAES FILHO 720 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081418441356627710

Informação obtida em 19/08/2023 12:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.577.401/0001-22

Razão social: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: OTIMA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081418441356627710
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072605404792646990
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070718560730507527
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061800462603542656
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001092785824306
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101035517664876
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042200530162371354
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040300522677176842
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501021368747865
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401074433046747
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500381905247885
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701002944277450
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901024720504359
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001001699715886
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100545242792496
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200584732888405
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401163497794472
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500460888500268
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601195706259648
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801002633402529
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000592383403511
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100470439440736
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200561257641894
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301084418353101
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500424823459232
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601075131662552
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700591939512445
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901123689801163
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800385648359096
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900553595215713
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012102270187808238
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901475481157206
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001521432431300
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101385255799944
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201472589858011
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401565123337689
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501484950002985
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601223576237730

Resultado da consulta em 19/08/2023 12:41:45

Valer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 83
Rub. P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Certidão nº: 31028743/2023
Expedição: 29/06/2023, às 16:55:27
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 0408001 2023
Fis. 84
Rub. 9



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.453.740-4 **CNPJ:** 05.577.401/0001-22
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 20/07/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: OTIMA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA MAGALHAES FILHO **Número:** 720
Complemento: NORTE **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32177799 **FAX:** **CEP:** 64000128 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: romao@contalger.com.br **Telefone DIEF:** 86 32177799

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA MAGALHAES FILHO **Número:** 720
Complemento: NORTE **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 3217-1250 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 01/06/2004
Junta Comercial: 22100779458 **Data da Constituição:** 07/04/2003 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal: 730 PRODUTOS FARMACEUTICOS DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANARIOS
CAE Secundária: 775 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 8650002 Atividades de profissionais da nutrição
- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 8650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

BURITICUPU-MA
Proc. 0109001 2023
Fis. 56
Rub. 1

DADOS DO CONTADOR

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 76089096334 CRC: PI006332

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	FÍSICA	534.783.983-04	SOCIA ADMINISTRADORA	100%



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fis. 85
Rubr. [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2308100557740100012201

RAZÃO SOCIAL	
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MAGALHAES FILHO 720 NORTE	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000128
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.577.401/0001-22	19.453.740-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2023, ÀS 13:30:25

VÁLIDA ATÉ 09/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F556-53DB-6A0F-374B-704C-3844-B546-506B



Validar Certidão

i A certidão Nº 2308100557740100012201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2308100557740100012201

Documento de Identificação: CNPJ 055.774.010-00
*

Chave: * F556-53DB-6A0F-374B-704C-3844-B546-50

✓ Validar Limpar Campos

BURITICUPU-MA
Proc. Fis. 01080801582023
Rubrica





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 056.889/23-90

CPF/CNPJ: 05.577.401/0001-22

Contribuinte: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:06:52 h, do dia 29/06/2023.

Validade: 27/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 010.8004 2023
Fls. 49
Rubr. _____



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * Código da autenticidade

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDAATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/06/2023 às 08:51

Válida até 27/09/2023

Código controle 0.056.889/23-90

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 05.577.401/0001-22 Contribuinte: OTIMADISTRIBUIDORAMEDICAHOSPITALAR LTDA

Endereço: RUAMAGALHAES FILHO, 720 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.000-128

Para melhor acessar o site utilize:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3024625

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05577401000122, REPRESENTANTE LEGAL: REJANE OLIVEIRA

CARVALHO DO NASCIMENTO CPF: 534.783.983-04

**ENDEREÇO: R MAGALHAES FILHO NÚMERO 720 COMPLEMENTO NORTE CEP
64.000-128**

BAIRRO: CENTRO/NORTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Agosto de 2023 às 13 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3024625. Código verificador: BDAD2.75043.4DAB9.B8B0A


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3024625**
Código verificador: **BDAD2.75043.4DAB9.B8B0A**
Requerente: **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ: **05577401000122**
Representante legal: **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO
NASCIMENTO CPF: 534.783.983-04**
Endereço: **R MAGALHAES FILHO NÚMERO 720
COMPLEMENTO NORTE CEP 64.000-128**
Bairro: **CENTRO/NORTE**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **10/08/2023 13:27:15**
Data de validade: **09/10/2023**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3024625-
712587319fb9ec76b5c9f0c6fbad65f2)

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001 2023
Fis. 93
Rub P



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3033375

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO-PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Agosto de 2023 às 12 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3033375. Código verificador: 5CE03.E64F8.07543.56344

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
 Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

BURITICUPU-MA
 Proc. 0108001/2023
 Fis. 95
 Rubr. 0

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 5.255.802,07	Empréstimos Financiamentos	R\$ 10.293.527,99
Caixa	4.357.735,65	Fornecedores	R\$ 2.998.741,93
Banco Conta Movimento	482.520,33	Obrigações Fiscais	R\$ 1.375.526,25
		Impostos Federais	587.729,43
Aplicações Imediatas	R\$ 415.546,09	Impostos Estaduais	787.796,82
		Impostos Municipais	-
Disponibilidade não Imediata	R\$ 27.666.067,69	Obrigações Trabalhistas	R\$ 143.468,24
Clientes	22.684.530,00	Salarios e Ordenados	-
Adiantamneto	574.677,63	Encargos Trabalhistas	143.468,24
(-) Perdas de Crédito	-		
Outros Créditos	4.406.860,06	Outras Obrigações	R\$ 159.514,62
		Venda Regime Caixa	R\$ 10.660.450,02
Estoque	R\$ 18.788.154,85	Provisões Trabalhistas	R\$ -
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -	Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 303.419,33
		Lucros a Distribuir	R\$ -
Total Ativo Circulante	R\$ 51.710.024,61	Total Passivo Circulante	R\$ 25.934.648,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Imóveis	R\$ 600.000,00		
Imobilizado	R\$ 4.431.938,04	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.947.235,73
Movéis e Utensílios	397.368,19	Parcelamentos a Longo Prazo	4.231.353,55
Maquinas e Equipamentos	339.488,17	Outras Obrigações a Longo Prazo	1.525.458,41
Equipamentos de Informática	222.045,51		
Veiculos	2.421.328,75	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Terrenos	464.735,67	Capital Social Integralizado	R\$ 500.000,00
Edificações e Construções	685.499,86	Lucros Acumulados	R\$ 82.869.216,24
Benfeitorias em propriedades	7.912,24	(-) Prejuízos Acumulados	(R\$ 58.451.177,63)
Outras Imobilizações	60.303,13		
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 166.743,48)	Resultado Líquido do Período	R\$ -
Consórcios	R\$ 1.018.382,25	Total Patrimônio Líquido	R\$ 24.918.038,61
Outros Créditos a Longo Prazo	R\$ 796.389,78		
Total Ativo Não Circulante	R\$ 6.846.710,07		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 58.556.734,68	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 58.556.734,68

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Sócia - Administradora
 CPF:534.783.983-04

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	32.120.732,67
Venda Mercadoria		32.120.732,67
Serviços Prestados		-
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	4.130.077,79
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		4.130.077,79
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	27.990.654,88
OUTRAS RECEITAS	R\$	240.343,97
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		113.130,95
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		127.213,02
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	28.230.998,85
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	12.933.471,55
Custo da Mercadoria Vendida		12.890.031,11
Outros Custos Mercadoria Vendida		43.440,44
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	15.297.527,30
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	8.859.118,85
COM PESSOAL	R\$	2.335.517,82
PROVENTOS		1.692.095,73
DIRETORIA		68.632,98
ENCARGOS		574.789,11
ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.756.263,91
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		213.302,61
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		1.611.004,06
INFORMÁTICA		140.092,02
VEICULOS/TRANSPORTES		275.361,98
SERVIÇOS PRESTADOS		441.785,90
DEPRECIações		38.459,35
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		36.257,99
COMERCIAL	R\$	1.341.506,68
MARKETING	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	2.425.830,44
LUCRO OPERACIONAL	R\$	6.438.408,45
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
Titular - Administrador		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		6.438.408,45

BURITICUPU-MA
 Proc. 008000/2023
 Fls. ab
 Rub. ff

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Sócia - Administradora
 CPF: 534.783.983-04

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

BURITICUPU-MA
 Proc. 0102004/2023
 Fls. 43
 Rubr. /

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
<u>Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</u>			\geq		1,00
<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>					
1.1)	R\$ 51.710.024,61	+	R\$ 6.846.710,07	=	1,74
	R\$ 25.934.648,38	+	R\$ 7.704.047,69		
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
<u>Ativo Circulante</u>			\geq		1,00
<u>Passivo Circulante</u>					
2.1)	R\$ 51.710.024,61			=	1,99
	R\$ 25.934.648,38				
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
<u>Ativo Total</u>			\geq		1,00
<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>					
3.1)	R\$ 58.556.734,68			=	1,74
	R\$ 25.934.648,38	+	R\$ 7.704.047,69		
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)					
<u>Capitais de Terceiros</u>			\leq		1,00
<u>Ativo Total</u>					
4.1)	R\$ 15.274.198,36	+	R\$ 7.704.047,69	=	0,39
	R\$ 58.556.734,68				
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			\leq		1,00
Patrimonio Líquido + Resultado do Exercício Futuro					
5.1)	R\$ 15.274.198,36	+	R\$ 7.704.047,69	=	0,65
	R\$ 24.918.038,61	+	R\$ 10.660.450,02		

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2022.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Sócia - Administradora
 CPF: 534.783.983-04

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhães Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO 2022**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA. é uma Sociedade Empresarial Limitada, constituída em 24/03/2003, com sua sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, centro, CEP: 64.000-120, a empresa possui também duas filiais em Teresina/PI e uma em Imperatriz/MA.

A empresa tem como finalidade social o Comércio atacadista medicamentos e drogas de uso humano, de produtos alimentícios em geral, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de informática, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de profissionais da nutrição e atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas e pessoas físicas, clientes tais, que confirmam por unanimidade na credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos, que completa em 2023 vinte anos de muita dedicação aos seus clientes e fornecedores, aperfeiçoando cada vez mais seus processos de aquisição, venda e logística de seus produtos.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.8E.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003

Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 5.255.802,07.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R\$ 22.684.530,00.

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	IRRF a Recuperar	21.787,05
ESTADUAL	ICMS a Recuperar	37.694,59
ESTADUAL	ICMS a Compensar	3.498,30

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda a preço de custo no montante de R\$ 18.788.154,85, todas com validade superior a 12 meses.

3.3. Imobilizado

Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

– TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

4 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Relacionado aos prazos, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

BURITICUPU-MA
Proc. 0408001/2023
Fis. 107
Rub. 1

em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses.

4.2 – Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido, a partir do exercício 2022 a empresa alterou seu regime de recolhimento tributário federal para Lucro Presumido modalidade caixa.

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	15.381,87
FEDERAL	COFINS	43.130,71
FEDERAL	IRPJ	297.013,13
FEDERAL	CSLL	231.850,78
FEDERAL	CSRF	346,61
FEDERAL	IRRF	8.853,73
ESTADUAL	ICMS	253.187,86
ESTADUAL	ICMS ANTECIPADO	136.087,24
ESTADUAL	ICMS ST	338.441,05
ESTADUAL	ICMS DIF ALÍQUOTA	50.662,81
ESTADUAL	ICMS FECOP	9.417,86

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

5. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil adotado pela empresa qual atualmente é Lucro Presumido modalidade caixa. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações e estão reconhecidas no resultado, os custos são reconhecidos proporcionalmente ao valor das receitas e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 6.438.408,45.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 24 de março de 2003 é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros

A empresa possui um Lucro Acumulado a Disposição da Assembleia no valor de R\$ 82.869.216,24 (Três milhões e trezentos mil).

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



BURITICUPU-MA
Proc. 0308001/2023
Fis. 104
Rubrica

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22 NIRE: 22200633021 Data Registro: 24/03/2003
Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-128

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 27, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, recepcionado pela Receita Federal em 03/08/2023 com número de transmissão 44.54.27.3F.E1.79.15.D3.19.2F.00.C6.23.1A.58.4C.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Rejane Oliveira Carvalho Do Nascimento
Sócia - Administradora
CPF: 534.783.983-04
RG: 897.440 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



BURITICUPI-MA
Proc. 0708095/2023
Fls. 105
Rub/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 07:48 SOB Nº 20230323804.
PROTOCOLO: 230323804 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311527447. CNPJ DA SEDE: 05577401000122.
NIRE: 22200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.577.401/0001-22
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
NIRE 22200633021
CNPJ 05.577.401/0001-22
Número de Ordem 27
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 276653

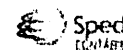
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 27
Quantidade total de linhas do arquivo digital 276653
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.577.401/0001-22
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 47.698.167,23	R\$ 32.120.732,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 47.698.167,23	R\$ 32.120.732,67
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 47.698.167,23	R\$ 32.120.732,67
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.436.448,97)	R\$ (3.164.759,22)
(-) Impostos Faturados		R\$ (4.566.399,55)	R\$ (3.164.759,22)
(-) ICMS		R\$ (3.615.957,12)	R\$ (2.486.957,31)
(-) COFINS		R\$ (781.185,55)	R\$ (557.097,45)
(-) PIS		R\$ (169.256,88)	R\$ (120.704,46)
(-) Outras Deduções		R\$ (2.870.049,42)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (23.050.402,50)	R\$ (12.933.471,55)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (23.050.402,50)	R\$ (12.933.471,55)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (6.763.570,28)	R\$ (8.618.774,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.204.269,65)	R\$ (5.091.781,73)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.949.907,69)	R\$ (1.341.506,68)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (1.022.419,20)	R\$ (2.312.699,49)
Receitas Financeiras		R\$ 5.421,65	R\$ 113.130,95
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.027.840,85)	R\$ (2.425.830,44)
Outras Receitas		R\$ 98.368,25	R\$ 127.213,02
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (2.804.702,93)	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (483.166,76)	R\$ (346.903,92)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (483.166,76)	R\$ (346.903,92)
(-) Imposto de Renda		R\$ (870.753,26)	R\$ (618.414,65)
(-) Imposto de Renda		R\$ (870.753,26)	R\$ (618.414,65)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.289.122,53	R\$ 6.438.408,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.577.401/0001-22
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 760.890.963-34
Nº de Série do Certificado 6512806520617021186
Nome do Signatário CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora AC CERTIFICA MINAS v5
Validade 30/06/2023 a 29/06/2024

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 534.783.983-04
Nº de Série do Certificado 6512806524512112742
Nome do Signatário OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA:05577401000122
Autoridade Certificadora Emissora AC CERTIFICA MINAS v5
Validade 18/07/2023 a 17/07/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.577.401/0001-22
Número de Ordem do Livro: 27

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200633021	CNPJ 05.577.401/0001-22
NOME EMPRESARIAL OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05577401000122	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA:05577401000122	651280652451211274 2	18/07/2023 a 17/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9B.F2.55.BA.31.51.BE.FB.78.A0.26.17.
18.D8.4B.9B.D8.14.F0.9F-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 03/08/2023 às 10:50:36 44.54.27.3F.E1.79.15.D3 19.2F.00.C6.23.1A.58.4C
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

BURITICUPU-MA
Proc. 0208009/2023
Fis. 112
Rubr.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 02/06/2023 as 14:41:06.

Válido até: 31/08/2023.

Código de Controle: 847964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



BURITICUPU-MA
Proc. 20800/2023
Fis. 113
Rub. P

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003948
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 7717.8972.9286.9600



BURITICURU-MA
Proc. 0108004/2023
Fls. 111
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003950
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 8154.9096.9409.1038



BURITICUPU-MA
Proc. 0408004 2023
Fis. 115
Rub. 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003949
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 9986.1242.1556.1870



BURITICUBU-MA
Proc. 0109001/2023
Fls. 116
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003951
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/11/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 4289.5544.5858.6171

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

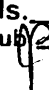
Emissão: PIAUÍ, 04/08/2023 as 09:54:12.

Válido até: 02/11/2023.

Código de Controle: 753270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

BURITICUPI-MA
Proc. 0208001/2023
Fls. 118
Rubr. 


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005 Centro Santa Inês / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa **R. O. Carvalho do Nascimento – Ótima Distribuidora**, sediada na Rua Magalhães Filho, 720, Centro-Norte, Teresina-Piauí, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, nos forneceu: Medicamentos de Controle Especial-CAPS, Contrato nº 238/2017, Processo administrativo nº.0679/2017, PP 049/2017-CPL/Santa Inês, Medicamentos de Demandas Judiciais, Contrato nº 012/2018, Processo Administrativo nº 1136/2017, Pregão Presencial nº 077/2017-CPL/Santa Inês, Medicamentos Psicotrópicos Injetáveis, Contrato nº 013/2018, Processo Administrativo nº 1242/2017, Pregão Presencial nº 082/2017, Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica, Contrato nº 014/2018, Processo Administrativo nº 1008/2017, Pregão Presencial nº 067/2017-CPL/Santa Inês, Equipamentos Permanentes, Contrato nº 121/2018, Processo Administrativo nº 0305/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, Materiais para o Setor de Radiologia, Contrato Nº 199/2018, Processo Administrativo nº 1112/2018, Pregão Presencial nº 060/2018-CPL/Santa Inês, Instrumentais, Móveis, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Contrato nº 024/2019, Processo Administrativo nº 1593/2018, Pregão Presencial nº 075/2018. Cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Inês 27 de agosto de 2020.


Maria Micherlândia dos Santos D. Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS


Cartório do
2º Ofício
Especializado



BURITICUPU-MA
Proc. 010800/2023
Fis. 119
Rubrica

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CARTELO GRANCO TRUFONI - OFICIAL
Rua da Represa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3463-1095 - CEP: 66300-000

RECONHECIMENTO nº 148278
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA DOS
SANTOS D' CAMINHA
Santa Inês, MA, 27 de agosto de 2020 Em test. de Verdade VALIDO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JONAS DOS SANTOS ABEIRO - Escrivante Autorizado -

191
SANTA INÊS
Cartório nº 2º Ofício
TJMA (FERJ)
Serventia Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Podemos fazer o reconhecimento de firma em nome de terceiros.
REC.FIR.0310398NMVHZTK7HY6CQ09
27/08/2020 12:32:46, Ato: 13.17.2, Parte(s):
MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D'
CAMINHA, Rec.Firma: Semelhanca, Total R\$
4,84 E mo: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12183108203457629426-2
Data: 31/08/2020 14:30:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK62767-HPQB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 0408008 2023
Fis. 170
Rubr.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 14:42:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.O CARVALHO DO NASCIMENTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 12183108203457629426-1 12183108203457629426-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaa8c18b11e81429eee4270b55659abbb8b23b7e79a51aff401f1e7daba7dd
744543f67fd97162d20e6fe27748b5b372509



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS

BURITICUPU-MA
Proc. nº 0108001/2023
Fls. 121
Rub. A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)**, estabelecida à Rua Magalhães Filho nº 720 Centro/Norte, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 05.577.401/0001-22, forneceu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, Material Hospitalar, Alimentação Parenteral e Enteral, Materiais Equipamentos, e Reagentes de Laboratório, Saneantes, Medicamentos Hospitalares (Comuns e Psicotrópicos), Móveis e Equipamentos Hospitalares, Material de Limpeza Hospitalar e Materiais Descartáveis, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Timon(MA), 13 de Junho de 2022.

3º OFÍCIO

MARCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon-MA
CPF 804.938.583-34
Portaria nº 0303/2022-GP

Assinado digitalmente por REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG CERTIFICA MINAS v5, OU=37551961000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO 53478398304
Razão: Assino e dou ciência das 1 páginas desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Márcia da Costa e Silva
Escritor(a) 3º OFÍCIO
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON -
Av. Presidente Vargas nº 651 Pq. da Primavera - CEP: 65031-190 - Timon - MA
Fone: (98) 3326-0111 - WhatsApp: (98) 3326-0111
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
Timon-MA
3326-8080
Márcia da Costa e Silva

Reconheço por semelhança a firma de: MARCIO DE SOUZA SÁ.
Márcia da Costa e Silva - Escritor(a)
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO3076713YDOK3A7AUGSH73
Data/Hora: 15/08/2022 13:48:23, Ato: 13.17.2
Parte(s): MARCIO DE SOUZA SÁ - Total R\$ 5,89 Emol
R\$ 5,14 FÉRC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 REMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 27 de junho de 2023 16:42:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 27/06/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

BURITICUPU-MA
Proc. 00000 2023
Fls. 127
Rubr. [assinatura]



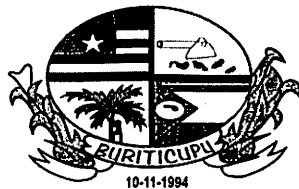
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sol. Theodoro

SELO DE CONSULTA: GUX13275
CÓDIGO SEGURANÇA: 9866.8663.9851.7439

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Belo Horizonte
Emit: 17,42 TFF; 5,18 Vr. Tm: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste ato no site:
<http://seus.tjmg.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Fls. 123
Rub. _____

MEMORANDO

Buriticupu - MA, 05 de setembro de 2023.


PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor Jurídico,


Encaminho os autos do processo administrativo 0708001/2023, a essa egrégia assessoria jurídica para análise e emissão de **Parecer** quanto a **Dispensa de Licitação 005/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

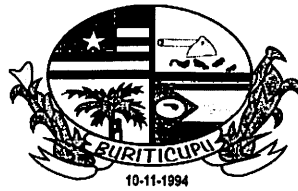
Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Afonso Barros Baústa
Ordenador de Despesas

RECEBIDO EM: 05 / 09 / 2023


ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 124
Rub. A

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº _____/2023
Processo Administrativo nº 0708001/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Afonso Barros Batista, portador do RG nº 934907986 SEJUS/MA, CPF nº 187.086.922-20, portaria nº 026/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador(a) Sr.(ª) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0708001/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023, fundamentado na no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

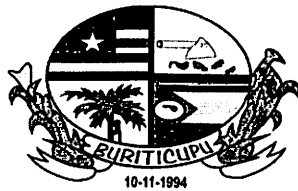
O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até xx de xxxxxxxx de xxxx a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto do presente contrato.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 175
Rub/P

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- substituição de todo e qualquer serviço que for prestado em desacordo com o exigido;
- entregar os itens nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

O valor total da Contratação será de R\$ _____, neste valor estarão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, conforme detalhado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA DE RODAS MODELO E4 MOTORIZADA MARCA ORTOBRAS OU SIMILAR. Especificações: • Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Pintura epóxi; • Eixo reforçados de aço; • Estofamento de assento acolchoado;	UND	01		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108009/2023
Fis. 126
Rubr.

<ul style="list-style-type: none">• Estofamento de encosto acolchoado;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade;• Estrutura dobrável com duplo “X” de aço;• Encosto rebatível;• Rodas traseiras de 12” com pneu maciço;• Rodas dianteiras de 200x50 com pneu maciço;• Garfo de aço com eixo fixo;• Freio eletromagnético com destravamento manual;• Baterias de 34Ah tipo VRLA removível; 2 motores de 24V de 300W cada;• Joystick modelo VR2 com 5 velocidades; Apoio de braços removíveis com regulagem de altura;• Pedal rebatível e desmontável, com regulagens de altura e ângulo;• Fita de calcanhar;• Cinto pélvico;• Capacidade de peso: 120 KG. <p>Peso total: 46 KG.</p>				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTOS:

Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

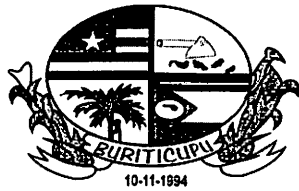
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;



BURITICUPU-MA
Proc. 010809A 2023
Fis. 123
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

b.4) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória do objeto contratado;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão da entrega do objeto, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

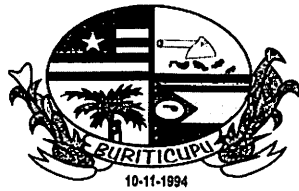
PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 128
Rub. 0

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Entrega dos produtos as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do produto objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de entrega do produto será de no máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data emissão da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

a) O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

b) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

c) A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

d) O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

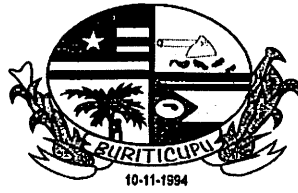
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0108001/2023
Fls. 179
Rubrica

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

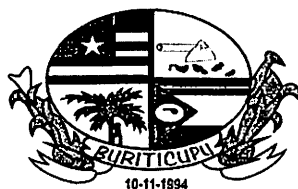
Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Buriticupu - MA, XX XX XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



BURITICUPU, MA
Proc. 0308001/2023
Fls. 120
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0708001/2023

Interessado: Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

ASSUNTO:

Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata da contratação por Dispensa de Licitação da empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, situada à Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro – Teresina/PI.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93:

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023, na forma seguinte:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

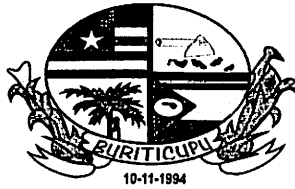
SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

De acordo com os documentos que constituem o presente processo é possível verificar na pesquisa preços, que, a empresa vencedora cotou o menor preço para fornecimento dos produtos solicitados, sendo assim a mais vantajosa para a administração.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra



BURITICUPU-MA
Proc. 0208091/2023
Fis. 131
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

No caso in concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

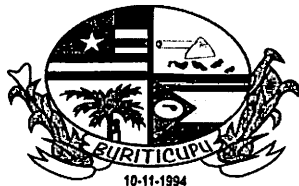
(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Emergência”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade. ” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253)

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.



BURITICUPU-MA
Proc. 0409004/2023
Fis. 173
Rubr. 9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

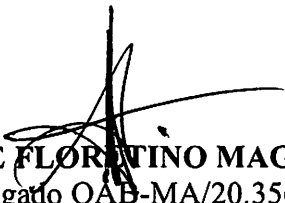
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

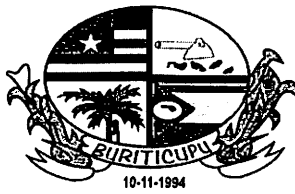
Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer.

Buriticupu – MA, 05 de setembro 2023.


ALEXANDRE FLORIANO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA
Proc. 0708001/2023
Pis. 133
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0708001/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, situada à Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro – Teresina/PI, com o objeto de Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender a sentença judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028.

Esse Termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato será de R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme solicitado nos autos.

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

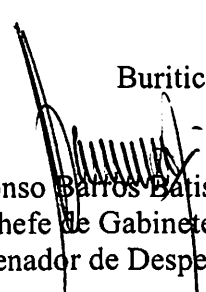
SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 05 de setembro de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas



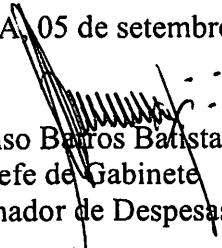
BURITICUPU/MA
Proc. 0708001/2023
Fls. 134
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0708001/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023**, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, situada à Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro – Teresina/PI, esse termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **PODER:** 2 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **UNIDADE:** 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, **SUB-ELEMENTO** – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita, **FONTE DE RECURSO** - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 05 de setembro de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0708001/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uma cadeira de rodas motorizada para atender o processo judicial nº 0801419-79.2023.8.10.0028, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2023**, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22, situada à Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro – Teresina/PI, esse termo se fundamenta no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.983,30 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **PODER: 2 – PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, SUB-ELEMENTO – 3.3.90.32.99 – Outros Mat. de Distribuição Gratuita, FONTE DE RECURSO - 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.** Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 05 de setembro de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

BURITICUPU, MA
Proc. 0708001 2023
Fls. 135
Rub. P

